**MENSAGEM**

Senhor Presidente

Senhores Membros do Poder Legislativo:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de alteração do “Anexo III da Lei Municipal nº 2399/2020 de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria para 2021. Tais alterações são necessárias devido a oscilações nos valores previstos tanto negativamente, quanto positivamente.

Certo de que esta colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 14 de dezembro de 2021.

**PROJETO DE LEI Nº /2021**

“Altera o Anexo III da Lei nº 2399, de 23 e dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021, e da outras Providências.”

Art. 1º - Fica aprovada a revisão da Lei Municipal nº 2399, de 23 de dezembro de 2020, que trata sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2021.

Art. 2º- Fica alterado o Anexo III- Meta resultado Primário e Nominal para 2021, na coluna de valores corrente, bem como os demais anexos correlacionados, no que diz respeito aos resultados nominais e primários, conforme anexo I dessa lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO) 14 de dezembro de 2021

ANEXO I

